



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício-Circular nº 01/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Assunto: Sistemas GERENCIA e Georreferenciamento – GEO. Atualização.

Art. 58 da Resolução TSE nº 23.603/2019.

Senhor(a) Juiz(íza) Eleitoral,

Solicito a Vossa Excelência, em razão do contido no art. 58, da Resolução TSE nº 23.603/2019, que trata da restrição à abrangência do sorteio das urnas eletrônicas que serão auditadas no dia da votação, que oriente a chefia de cartório, para que proceda à atualização dos sistemas GERENCIA e Georreferenciamento – GEO, **até o dia 14 de outubro próximo**, com informações das seções localizadas em colégios adventistas, zonas rurais e/ou ilhas, bem como as situadas em locais de difícil acesso e com tempo de deslocamento superior a uma hora entre a sede e a seção.

Tais informações se fazem necessárias para que a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica possa levantar o número de seções nessa situação, ou seja, onde o tempo hábil para o recolhimento da urna seja inviável e, de comum acordo com os representantes das entidades fiscalizadoras, restrinja a abrangência do sorteio.

Ressalta-se, por fim, que a fidedignidade das informações será de responsabilidade do(a) servidor(a) que alimentar o sistema.

Atenciosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução TRE/PR nº 858/2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2020 17:40:24

Por: HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 252763/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2020 17:40:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.